



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 206 /2018

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER à Prefeitura Municipal, por meio do Departamento responsável, que informe a este subscritor se há guarda municipal realizando vigilância na Praça Oswaldo Cruz, assim como, no calçadão da Rua 31 de março, no período diurno e noturno.

Justificativa

Senhora Prefeita,

Tal solicitação se faz necessário, pois é proibido o trânsito de bicicletas nestes locais, conforme Lei Municipal nº 1.022/2002, porém esta lei não está sendo respeitada. Há pessoas que transitam por estes locais com bicicleta, há, ainda, casos em que colocam a bicicleta em cima do banco.

Desta forma, se não há guarda municipal trabalhando nestes locais, é necessário que medidas sejam tomadas, e a lei seja cumprida. Pois é de conhecimento de todos que muitas pessoas transitam por estes locais, diariamente, inclusive crianças e idosos.

Certo de poder contar com Vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 3ª SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

52/06/18

São Luiz do Paraitinga, aos 15 de junho de 2018.


Sidnei Henrique de Campos (Nei do Pavão)
Vereador

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga Protocolo
15 JUN 2018
Hora <u>16:20</u>
Nº <u>445/2018</u>



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 29 de junho de 2018.

MEMORANDO

Origem: Departamento de Trânsito

Ref.: Ofício 206/2018

Autor: Vereador Sidnei Henrique de Campos

Sra. Prefeita,

Em atenção ao Ofício em epigrafe, sirvo-me do presente informar que já temos um trabalho educativo direcionado as escolas sobre o assunto, campanhas nas redes sociais e na Radio local. Estaremos reforçando novamente esse trabalho, e que diz respeito a fiscalização, não todo momento que temos fiscais no local, mas quando é flagrado a pessoa andando de bicicleta é orientado a descer e empurrar a bicicleta.

Sendo o que me cumpria no momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Fernando Pirez Reis
Diretor de Transito